



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

O AGRONEGÓCIO E O TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SACO DAS ALMAS

VINICIUS VIEIRA DANTAS¹

FREDERICO LAGO BURNETT²

Resumo: Este artigo foi produzido a partir dos dados recolhidos através da participação na pesquisa “TRADIÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLOGIAS SOCIAIS: Redes de Conhecimento e Comunicação no Território Quilombola de Saco das Almas, Municípios de Brejo e Buriti”, por meio do plano de trabalho “Cartografia dos Espaços Intercomunitários no Território Quilombola de Saco das Almas, Brejo e Buriti, Maranhão”. Em constante situação de ameaça pelo avanço do agronegócio sojicultor, as comunidades componentes de Saco das Almas lutam para manter seus modos de interação, produção e ocupação territorial. A violência, seja ela física ou verbal, reverbera uma disputa histórica racializada pela posse da área, primeiro entre os negros recém-libertos e os fazendeiros brancos, depois entre os remanescentes quilombolas e os migrantes colonos sulistas que implantaram a monocultura extensiva nas regiões leste e sul do Maranhão. Observa-se, portanto, uma disputa entre visões opostas de mundo, sociedade, natureza e tempo, onde o cerrado maranhense e as populações tradicionais se encontram fragilizados.

Palavras-chave: Território quilombola, Saco das Almas, Maranhão, Agronegócio.

Com apoio da FAPEMA (Fundo de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão) e da UEMA (Universidade Estadual do Maranhão), a pesquisa que deu origem ao presente artigo pretende através da capacitação tecnológica e da viabilização de acesso às tecnologias de comunicação e informação contribuir para o desenvolvimento sustentável do Território Quilombola de Saco das Almas. Com Planos de Trabalho que estudam os espaços intercomunitários, a extração de materiais naturais, a construção das habitações e o modo de ocupação das mesmas, o projeto busca também documentar e explicitar os modos de vida da população quilombola e sua relação com o Território. Mesclando a fundamentação teórica com visitas imersivas ao Território, os pesquisadores buscaram traçar um panorama das condições e os modelos de vida, habitação e reprodução social dos quilombolas, assim como das ameaças, entraves e conflitos existentes entre quilombolas e o agronegócio sojicultor da região. Entender a questão quilombola é compreender um elemento estruturante da sociedade brasileira. A partir dos conflitos entre entes privados, povos quilombolas e Estado, é

¹ Graduando do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA. E-mail: vinicius.vdantas@gmail.com

² Professor Adjunto IV do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: fredlburnett@gmail.com.



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

possível interpretar como se dá a disputa por território e como se conformam as espacialidades do campo e suas relações com o meio urbano. A formação de quilombos se dá desde o período escravocrata, em resistência ao sistema de subjugamento da população negra, estando o reconhecimento do direito à terra dos remanescentes quilombolas, hoje, dependente da legitimação estatal (DINIZ et al, 2017).

Terras tradicionalmente ocupadas, entes privados e a ação estatal

Sobre os Povos e Comunidades tradicionais, referenciando-se aos habitantes das Terras tradicionalmente ocupadas, o Decreto Federal nº 6040, de 2007 (apud ALMEIDA, 2008, p. 28) afirma que são:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A usabilidade da terra é uma “condição independente da condição jurídica que envolve a posse e a propriedade” (SODRÉ, 2017, p.61), pois a posse da terra advém de um direito ao uso, referindo-se, portanto, ao caráter econômico social que recai sobre o território. Entre posse e propriedade existe uma modificação estrutural que leva da igualdade à desigualdade, surgindo assim a necessidade de um terceiro ente na equação para regular as relações sobre a terra, o Estado. Ainda segundo Sodré (2017, p. 61):

A propriedade, pensada como atributo em seu amplo sentido, se constitui elemento indispensável na vida do homem com base em convenções sociais, podendo ser coisa ou meio de se exercitar o poder. No sistema capitalista, a terra como propriedade é uma condição jurídica que se transforma em mercadoria, permitindo sua compra por aqueles que possuem recursos. Porém, o dinheiro-capital não é a única forma de se possuir a propriedade da terra, como exemplo, a utilização de meios ilícitos, como é o caso do uso de títulos falsos de terra mediante a práticas de falsificação.



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

A relação entre entes estatais e povos tradicionais no Brasil gravita ao redor do conflito por terras entre interesses privados e interesses coletivos. O contexto de uso tradicional do território, aqui entendido no plano das terras de preto, terras de índio terras de santo, entre outros (ALMEIDA, 2011), se opõe ao uso capitalista vigente, que mercantiliza a terra, desconsiderando laços sociais e naturais. Nas palavras de Almeida (2008, p.18) acerca de sua produção acadêmica:

O fulcro da polêmica, na qual se colocava este trabalho de mapeamento da diversidade de apropriações, era repensar a lógica de reestruturação formal do mercado de terras, que considera o fator étnico, os laços de parentesco, as redes de vizinhança e as identidades coletivas como formas de imobilização dos recursos básicos, que impedem que as terras sejam transacionadas livremente como mercadorias.

Ainda segundo a questão agrária, Sodré (2017, p. 54) apresenta que a mesma é “fruto das contradições estruturais do capitalismo, que simultaneamente produz a concentração de riqueza e pobreza, impossibilitando a superação da questão, pelo contrário, a sua perpetuação ocorre constantemente por meio de seu paradoxo”. Continuando com o seu raciocínio, Sodré (2017, p.54) aponta que “as relações sociais que envolvem classes opostas no campo brasileiro, são mediadas pelo poder que emana da defesa e/ou da imposição dos territórios e seus modelos de desenvolvimento. A agricultura camponesa e o agronegócio são incongruentes e por isso alimentam e transformam a questão agrária.”

A complexidade da questão agrária é acrescida, a partir do final dos anos 1970, pelas modificações realizadas no campo no período, introduzindo assim novos atores e movimentos sociais no panorama político como, por exemplo, os atingidos por barragens, os seringueiros e os trabalhadores rurais sem terra (MARQUES, 2008). Observa-se, assim, que as diferentes formas de expressar a territorialidade, entendida por Sodré (2017, p.38) como “o conjunto de relações sociais constituída no espaço, transcorridas sobre determinado tempo”, entram em conflito ou em coalizão dependendo das intenções para o uso da terra de cada ator social envolvido.



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

A definição conceitual e a autodenominação são elementos norteadores da interação dos povos tradicionais com outros membros da sociedade brasileira. O termo “terras tradicionalmente ocupadas” como citado por Almeida (2008, p.25) delimita “uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza.” A inserção dessa diversidade de vivências e, assim, de desejos e embates sociais, em dispositivos legais, aprofundou-se enquanto problemática após a inclusão do direito dos povos quilombolas às terras em que se encontravam na Constituição Federal de 1988, através do Artigo 68 do ADCT. Ainda segundo Almeida (2008, p. 26):

As dificuldades de efetivação destes dispositivos legais indicam, entretanto, que há tensões relativas ao seu reconhecimento jurídico-formal, sobretudo porque rompem com a invisibilidade social, que historicamente caracterizou estas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum e em fatores culturais intrínsecos, e impelem a transformações na estrutura agrária. Em decorrência tem-se os efeitos diretos sobre a reestruturação formal do mercado de terras, bem como pressões para que sejam revistas as categorias que compõem os cadastros rurais dos órgãos fundiários oficiais e os recenseamentos agropecuários.

As implementações do Art. 68 não consideram um processo social, comportando uma multiplicidade de situações, antes acham-se confinadas nos meandros de uma administração burocrática que pontualiza resultados e demanda negociações cada vez mais complexas. (ALMEIDA, 2011, p.48)

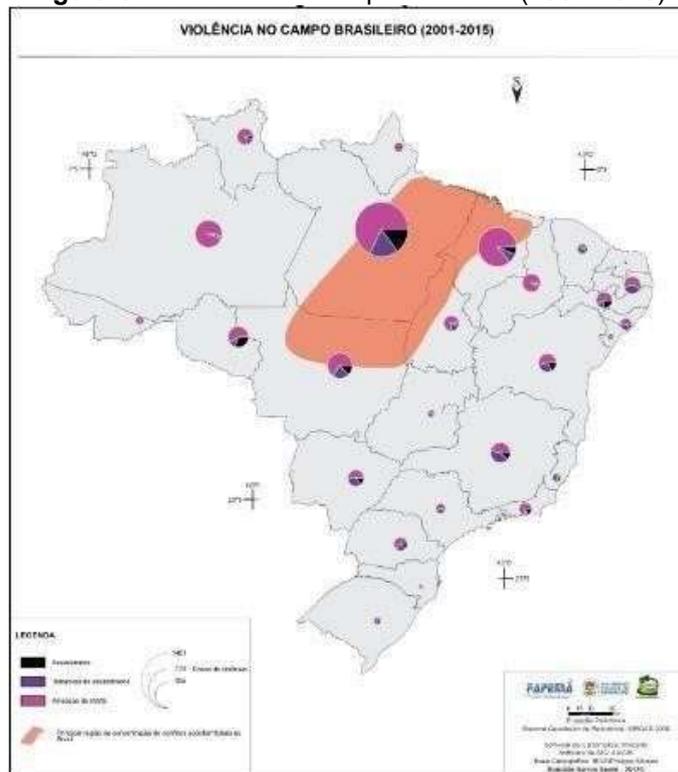
O acatamento de certas reivindicações de povos tradicionais e militantes da causa por parte dos gestores públicos, como a criação do Conselho Nacional de Populações Tradicionais em 1992, não significa uma resolução definitiva dos conflitos e tensões existentes no território brasileiro (ALMEIDA, 2008). Os conflitos agrários são constantes, pois a “histórica concentração de capital em poucas mãos deixou como herança um acentuado quadro de desigualdades” (SODRÉ, 2017, p.20).

Como observado na figura a seguir, na espacialização da violência no campo brasileiro, é possível destacar o Norte do país, em especial o sudeste do Pará e o leste do Maranhão, onde os limites do agronegócio avançam sobre os territórios camponeses existentes, conformando uma situação conflituosa e complexa de disputa pela terra. (SODRÉ, 2017)



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

Figura 01: Violência no campo brasileiro (2001-2015).



FONTE: SODRÉ (2017, p.79)

O Maranhão quilombola e o Território de Saco das Almas

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003 apud MENEZES et al, 2018, p.03)

Segundo Assunção (1996), citado por Almeida (2013), o Maranhão no início do século XIX possuía o maior percentual de escravos na sua composição populacional, contabilizando mais da metade. Essa conjuntura se deu após “uma dinamização da economia do Estado e da sua inserção definitiva no contexto agroexportador português, que ocorrera a partir da segunda metade do século XVIII, favorecidas pelos incentivos trazidos pela Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão” (ALMEIDA, 2013).



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

Portanto, a desestabilização da economia rural maranhense levou a um processo de ocupação territorial das fazendas abandonadas pelos escravizados.

A desagregação da economia rural maranhense de base escravista provocou, por outro lado, um outro fenômeno ocorrido nas últimas décadas do século XIX, que foi o abandono de muitas fazendas por seus proprietários, o que oportunizou ao ex-escravo a possibilidade de permanecer nessas terras abandonadas, onde já trabalhavam e ali preserva formas simples de viver, mantendo suas tradições de trabalho, família, religiosidade, etc. importantes elementos que ajudariam na manutenção de uma identidade negra. (PROJETO VIDA DE NEGRO, 2002, apud ALMEIDA, 2013)

Os quilombos, por conseguinte, são a remanescência socioespacial da resistência dos negros escravizados, seja daqueles que fugiram e se abrigaram em sociedades organizadas, seja daqueles que foram abandonados pela decadente estrutura escravagista. Nas palavras de Arruti (2006 apud MENEZES et al, 2018, p.05) as sociedades quilombolas:

São grupos que desenvolveram práticas de resistência, na manutenção e reprodução de seus modos de vida. A territorialidade e a identidade são definidas por uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados, pela sazonalidade das atividades agrícolas, extrativas e outras, e por uma ocupação de espaços que teria como base os laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade.

A organização do espaço, da produção e das regras de vivência social em territórios quilombolas se dá de forma comunizante, ou seja, as decisões são tomadas a partir de um pacto social de cooperação e limitação mútua, levando sempre em conta as relações de parentesco e proximidade e o interesse coletivo. Conforme Almeida (2008, p.27):

Em termos analíticos, pode-se adiantar, que tais formas de uso comum designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social.

Reconhecido pela FCP-Fundação Cultural Palmares em 2004, o Território Quilombola de Saco das Almas é composto por seis comunidades localizadas nos municípios de Brejo e Buriti sendo elas: Vila das Almas, Faveira, São Raimundo/Boa Esperança, Criulis/Boca da Mata, Vila São José e Pitombeira. O Território possui 23.000 hectares onde residem 1.300 famílias e 5.200 pessoas (FURTADO; MUNIZ, 2017). As ameaças à integridade das condições de vida das comunidades ocorrem desde o século XX através de



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

ocupações, primeiramente por grandes fazendeiros e atualmente pelo agronegócio (FURTADO; MUNIZ, 2017).

A ocupação da área atualmente reconhecida como Território de Saco das Almas se dá em meio a um panorama racializado. O enredo de como os negros tomaram posse do Território é atravessada por episódios históricos famosos como a Guerra da Balaiada (1838- 1841), por exemplo.

Segundo a memória oral de seus atuais ocupantes essa extensão de terras, que compreende 23 mil hectares, foi “concedida”, pelos representantes do poder central, ao bravo “crioulo Angola” Timóteo, que vindo do reino para as terras “descobertas”, lutou “no Rio de Janeiro” pela guerra da Independência (em 1822) de lá voltando vitorioso com a campanha, recebeu a “data” como recompensa por seus serviços prestados do prefeito de Brejo, Severino de Carvalho, à época da Balaiada, sob determinação do Imperador. Outra explicação que liga o ancestral Timóteo à conquista do território, foi apresentada por Januária, já falecida mãe de Claro Patrício, ao pesquisador Assunção (1988) que relaciona a concessão da terra ao ‘capitão Timóteo’ como recompensa pela atuação guerreira durante a Balaiada. (FURTADO; MUNIZ, 2017, p.05)

A relação destes com os brancos que chegaram depois inicialmente se mostrou amigável, porém os conflitos pela terra logo afloraram e o embate entre pretos e brancos por Saco das Almas mostrou a face representativa do conflito agrário brasileiro. Ayres (1998 apud LATESE, 2020) afirma sobre o caso:

Segundo Claro Ferreira da Costa, os primeiros brancos pediram permissão para os pretos (1910) para morarem em Saco das Almas, nesse primeiro momento não é registrado desavenças porque havia respeito por entenderem os pretos como donos da terra. Somente por volta de 1917, ainda de acordo com o mesmo informante, as tentativas de expulsão iniciaram-se, quando um dos brancos sentira-se ofendido ao ver que um dos pretos passava em frente de sua fazenda com gêneros a voltar da roça. Com isso, o chamado branco destruiu toda a plantação do trabalhador (preto). Conforme AMORIM (1998), uma possível interpretação é que o fazendeiro teria se sentido ameaçado pela autonomia no pequeno produtor.

Figura 02: Cronologia da história de Saco das Almas

| | |
|------|---|
| 1800 | Ocorre a chegada dos primeiros <i>brancos</i> e edificação de feitorias |
|------|---|



SALVADOR E SUAS CORES [2021]

Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas e da Diáspora Negra nas Américas

| | |
|-----------|---|
| 1822-1838 | Oficialmente o território de 23.000 ha é doado a Timóteo por prestação de serviços guerreiros |
| 1911 | Segundo Claro Ferreira de Costa, os chamados primeiros brancos, teriam chegado e pedido permissão aos pretos para morarem em Saco das Almas |
| 1917 | Início dos conflitos entre <i>brancos</i> e <i>pretos</i> e tentativa de expulsão dos quilombolas |
| 1930 | Ocorre a primeira demarcação de terras dos pretos pelos brancos, na tentativa de desapropriar os primeiros habitantes de Saco das Almas |
| 1942 | Leilão e arrematação de terras (segunda fase da ocupação dos brancos) - queima de casas |
| 1966 | Moradores de Saco das Almas denunciam sua situação exploratória na semana da Reforma Agrária realizada pelo IBRA |
| 1975 | Demarcação das terras realizada pelo INCRA - criação do Assentamento de Saco das Almas - chegada da Suzano Papel e Celulose no Baixo Parnaíba |
| 1980 | Chegada dos grandes grupos econômicos no Leste do Maranhão (MARGUSA, MARFLORA) - surgimento do agronegócio na região |
| 1990 | Chegada dos gaúchos ao Leste do Maranhão - introdução de cultivos experimentais |
| 1994 | Criação da Associação dos moradores da Comunidade Remanescentes do Quilombo da Data Saco das Almas |
| 2000 | Avanço da Sojicultura no município de Brejo e na Microrregião de Chapadinha. |
| 2004 | Foi protocolado no INCRA o processo 54230.003791/2004-87, referente a Comunidade Quilombola de Saco das Almas |
| 2005 | Emissão da Certificação de autoatribuição emitida pela FCP |
| 2006-2010 | Período de aumento dos conflitos agrários e denúncias ao MPF |
| 2012 | Início dos trabalhos para elaboração do RTID |



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

| | |
|------|---|
| 2013 | Sentença da Ação Civil Pública deferida pela Justiça Federal, para que o INCRA concluísse os estudos e procedimentos técnicos do RTID |
| 2014 | Assinatura do Termo de Convivência entre as comunidades |
| 2015 | Entrega do produto ao INCRA |

FONTE: ALMEIDA (2017), SALAS (1998), VIANA (2018) apud LATESE, 2019.

O contexto atual de Saco das Almas

Na atualidade, o Território de Saco das Almas continua sofrendo com a ameaça do agronegócio, representada pelos fazendeiros produtores de gado e pelos *gaúchos* (PAULA ANDRADE, 2012 apud VIANA, 2018). Essas ameaças, porém, não se restringem aos dois arquétipos já citados, os danos ambientais causados pela sojicultura ameaçam a biodiversidade e a relação do quilombola com a natureza local. Apesar de todas as dificuldades apresentadas pelo contexto, o Território de Saco das Almas conseguiu configurar-se como “assentamento emancipado”, se auto reconhecendo como quilombola e hoje luta para se afirmar como portador de uma cultura e identidade afro descendentes assim como ter reconhecido pelas instâncias governamentais o direito de permanência em sua terra. (VIANA, 2018)

A posição discursiva ambivalente dos poderes público local, estadual e federal em torno da titulação do território quilombola, produz como efeitos a tentativa de deslegitimação do autorreconhecimento do grupo como descendentes de quilombos e um processo de essencialização da identidade e da memória dos quilombolas. Saco das Almas apresenta um panorama social e histórico que fortifica o atrelamento humano de seus membros, pois, foi nele que suas famílias se construíram, seus ancestrais trabalharam e passaram o conhecimento sobre o cultivo e o cuidado com os recursos da natureza para os seus descendentes, ou seja, é sob este prisma que a territorialidade deste povo se fortificou. (VIANA, 2018, p.36)

A natureza do território, constantemente ameaçada, representa um importante ponto de encontro entre as comunidades. O uso das áreas de mata, seja para extração de materiais de construção e consumo, seja para lazer, deve ser precedido por uma

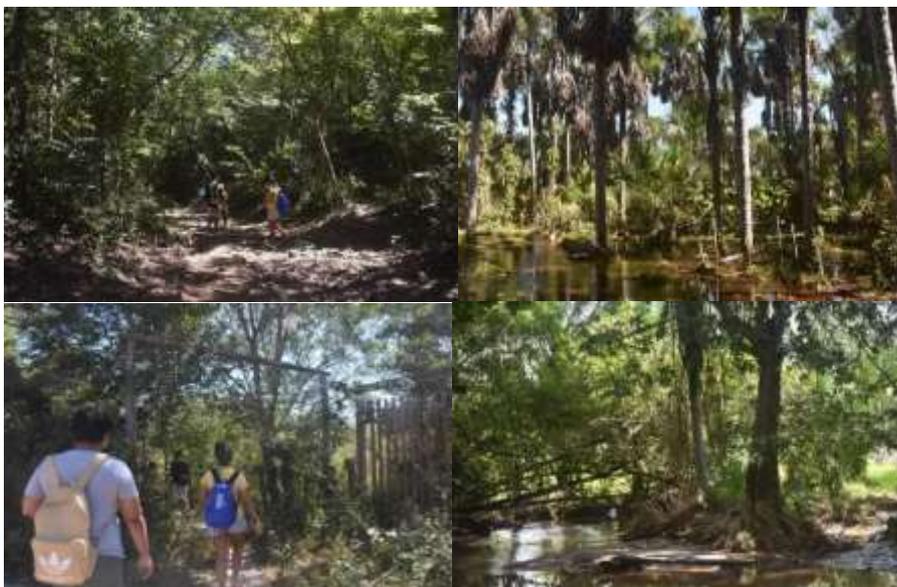


SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

comunicação com os líderes das vilas que exercem influência direta sobre as mesmas. De acordo com Manoel Ferreira, líder comunitário, alguém proveniente de uma Vila extrair materiais de uma zona de mata de outra Vila sem antes ter uma conversa com as lideranças locais é uma situação vista como desrespeitosa, revelando assim relações de cuidado e pertencimento entre os núcleos habitados e as regiões naturais.

Ainda segundo Manoel Ferreira, a região de mata sob influência do povoado São Raimundo/Boa Esperança fora uma área de plantação e, através dos esforços dos moradores, se transformou em uma área de proteção natural sendo hoje “um lugar de dar orgulho”. O curso d’água é utilizado pelos moradores das diversas vilas como balneário e área de pesca, principalmente aos fins de semana e fins de tarde. As trilhas na mata são cenário de usos mais radicais, sendo comuns reuniões de ciclistas e motociclistas que se embrenham por elas. É possível observar, portanto, uma profunda relação entre os quilombolas de Saco das Almas e a natureza em que estão inseridos. Relatos sobre como os moradores antigos sobreviveram ao longo do tempo somente com o que conseguiam retirar da mata são comuns durante as entrevistas realizadas, assim como a facilidade com que os moradores conseguem apontar estruturas (como encanamentos para retirada de água do rio) utilizadas durante a época de domínio do fazendeiro Domingos Alves Ferreira, caminhos para os locais de extração de materiais e, até mesmo, o local onde nasceram e onde existia a casa onde passaram a infância

Figura 03: Entrada da zona protegida e brejo em São Raimundo/Boa Esperança



FONTE: LATESE, 2021.



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

. Os usos territoriais do agronegócio, incompatíveis com a tradição de sustentabilidade e uma economia de subsistência, influenciam diretamente na reprodução física, política e cultural dos modos de vida quilombola, seja pelo cercamento dos corpos d'água, poluição de nascentes, pulverização de agrotóxicos próximo às comunidades, seja pelas pressões diretas pela retirada dos quilombolas das suas áreas por meio da violência direta ou ações no judiciário.

Figura 04: Galpão e campo de monocultura localizados no caminho entre a estrada e a vila São Raimundo e contraposição entre área de reserva e área de plantio de soja.



FONTE: LATESE, 2021.

Como é possível observar, as duas figuras a seguir se complementam. Uma apresenta um mapeamento biomático e atividade antropogênica, já a outra apresenta o avanço da soja sobre o Território de Saco das Almas, demonstrando como a vida quilombola, com suas atividades pesqueiras e agropastoris, assim como suas festividades, vivências e saberes se encontram ameaçados.



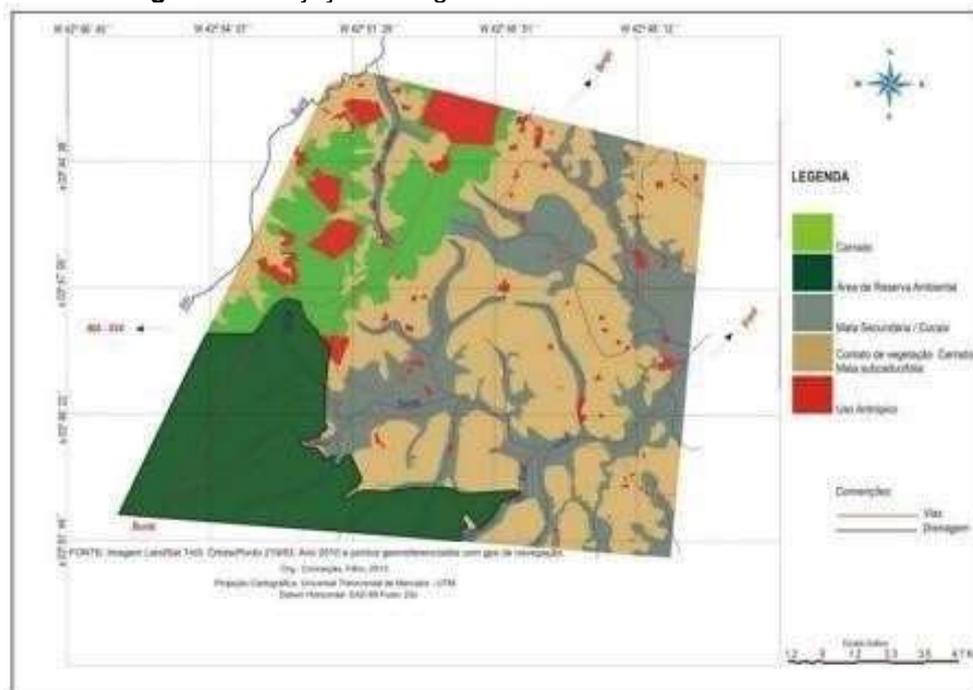
SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

Figura 05: Dinâmica do agronegócio no Território de Saco das Almas – MA. Foto 1: ano de 1995. Foto 2: ano de 2005. Foto 3: ano de 2010. Foto 4: ano de 2015.



FONTE: ALMEIDA (2017) apud LATESE, 2020

Figura 06: Projeção cartográfica do Território Saco das Almas.



FONTE: ALMEIDA, 2017. Org. CONCEIÇÃO FILHO, 2013 apud LATESE, 2019

O rápido avanço do agronegócio sobre o Território de Saco das Almas, quando representado cartograficamente, dá a dimensão do estrago feito ao cerrado maranhense e às comunidades da área. Um espaço natural e protegido por séculos pelas



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

comunidades tradicionais agora se encontra entrecortado por plantações monocultoras que, além de empobrecer o solo, ainda dificultam a mobilidade e a comunicação entre as Vilas e por fim modifica o microclima da região ao retirar a camada vegetal nativa.

Considerações finais

A partir dos estudos realizados foi possível compreender como territórios tradicionalmente ocupados e racializados são atravessados por conflitos de origem colonial que perduram até os dias atuais. Os fazendeiros da época da escravidão deram origem ao agronegócio agressivo e exportador, responsável pela poluição de nascentes e destruição da biodiversidade, que nós temos hoje, sendo proveniente também de uma ocupação colonizadora vinda da região sul do país, originando a nomenclatura de “Gaúchos” aos fazendeiros do Território. A disputa pelos bens naturais, pelo direito à manutenção dos saberes tradicionais de cura, construção e habitar são contrapostos por um projeto de dizimação da cultura e vida quilombola, substituindo-as por um árido deserto de exportação agrícola.

Bibliografia

ALMEIDA, Alfredo. (2011). **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais**. 6. 10.13061/rbeur.v6i1.102.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. “Quilombos: Tema e Problema”. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. 1. ed. Manaus: UEA Edições, 2011. cap. 04, p.47-55.

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **O movimento quilombola na baixada ocidental maranhense: história, memória e identidade de comunidades remanescentes de quilombos em Pinheiro**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. Anais. XXVII Simpósio Nacional de História.

DINIZ, E. L., GERMANI, G. I., MACHADO, S. M. M., & MOREIRA, P. A. M. S. (2017). **Comunidade negra rural quilombola Porto Dom João: a habitação no contexto do conflito por terra**. Paranoá: Cadernos De Arquitetura E Urbanismo, 17(17). <https://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n17.2016.08>

FURTADO, Marivania Leonor S.; MUNIZ, Sérgio César C. **Processos de “regularização” étnico fundiárias e as estratégias de lutas quilombolas no Maranhão**. In: XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. Brasília–DF, 2017,



SALVADOR E SUAS CORES [2021]
Por uma Agenda Antirracista para as Cidades Brasileiras, Africanas
e da Diáspora Negra nas Américas

p.1-20.Disponível em: <PDF-eposter-trab-aceito-1420-1.pdf(adaltech.com.br)>.Acessado em: 05.01.2021.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A atualidade do uso do conceito de camponês. Nera, Presidente Prudente, v. 11, n. 12, p. 55-67, jun. 2008. Semestral.**

MENEZES, Dalva De Araujo et al.. **Historicização da trajetória de remanescentes de quilombos na comunidade vila das almas no maranhão.** Anais V CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/47574>>. Acesso em:05/01/2021.

SODRÉ, Ronaldo Barros. **O MARANHÃO AGRÁRIO: dinâmicas e conflitos territoriais.** 2017. 200 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

VIANA, Keliane da Silva. **O processo de titulação de Saco das Almas: conflitos ambientais e territoriais no território.** Revista Piauiense de História Social e do Trabalho, IV (07), 34-44. <http://doi.org/10.5281/zenodo.2542223>